



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE SOCORRO DO PIAUÍ - PI**  
Rua Odilon Moura nº115, CEP 64.720-000

público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

**ART. 12** - A fim de que os(as) candidatas(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

- a.) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatas(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;
- b.) na véspera do dia da votação.

**Parágrafo único** - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatas(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Socorro do Piauí 29 de março de 2019

*Paulo Sérgio de Negreiros*  
Presidente do CMDCA

**CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

*Márcia Regina Vieira*  
*Márcia das Neves Braz de Carvalho*  
*Jurandir Rodrigues dos Santos*  
*Elisavélly Rodrigues Pires Vera*  
*Franuísio de Assis Filho*  
*Franuísio Rodrigues de Sousa Dias*  
*Jenúscia Figueira da Silva*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, através da CPL, CONVOCA a empresa LG CARVALHO & CIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o Nº 06.611.446/0001-39. PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2019, tendo como objeto Aquisição de cestas básicas, COMPARECER dia 03/04/2019 as 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal para a sessão de negociação do item que a empresa vencedora desistiu, sendo que sua empresa é a segunda classificada no certame. **Maiores Informações:** Av. Presidente Médici, 142 Centro Sede da Prefeitura Municipal de São João da Serra. TEL: 86-3251-1169.

São João da Serra-PI (PI), 29 de março de 2019.  
Fransuá Benício da Silva



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO  
CNPJ:06.554.331/0001-50

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2019/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI. CONTRATADA: ABILIO ALVES MACHADO NETO06041726303. CNPJ: 27.989.640/0001-22. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perceíveis (aves, carnes e peixes). FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município, VALOR TOTAL: R\$40.750,000 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 28/03/2019.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ. 06.772.859/0001-03



**PORTARIA Nº 044/2019**

**Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação para o Biênio 2019.**

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder executivo Municipal, como segue:

**PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS – CPF. 024.973.403-66**

**SECRETÁRIO: ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO – CPF. 453.640.103-25**

**MEMBRO: JORGE BARBOSA BORGES – CPF. 498.199.253-04**

**SUPLENTE: TIAGO OLIVEIRA SILVA – CPF. 027.072.973-99**

**Art. 3º** Fica o Presidente desta comissão de conformidade com o art. 32 da Lei federal 8.666/93 e alterações para autenticar os documentos relativos a habilitações jurídica e fiscal apresentando à comissão de licitação, desde que em fotocópia acompanhada de original.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 28(vinte e oito) de março de 2019.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ. 06.772.859/0001-03



**PORTARIA Nº 045/2019**

**Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO a membros de sua equipe de Apoio do Município de São Raimundo Nonato - PI.**

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em todos os procedimentos licitatórios a serem realizados na modalidade Pregão, conforme estabelecido na Lei nº 10.520/2002, o servidor PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS – CPF. 024.973.403-66.

**Art. 1º** Ficam designados como Membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

**ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO – CPF. 453.640.103-25**

**JORGE BARBOSA BORGES – CPF. 498.199.253-04**

**TIAGO OLIVEIRA SILVA – CPF. 027.072.973-99**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 28(vinte e oito) de março de 2019.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal